CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 044
Em 21/03/2018

PROJETO DE LEI Nº 37 / 2018

"Dá denominação ao espaço público, Centro de Atenção a Mulher de Muriaé Dr. Waltecy Antonio Garcia, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força dessa Lei, como **Centro de Atenção a Mulher Dr. Waltecy Antônio Garcia,** ao espaço público localizado na Rua Coronel Izalino S/N, Bairro Centro.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de março de 2018.

José Carlos Alves Cerqueira
Vereador - PSB